



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 3/2026

*Implementa a votação em bloco nas proposições que tratem da concessão de títulos honoríficos, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.*

A Câmara Municipal de Ubá promulga:

Art. 1º Fica acrescentado §3º ao Art. 158 da Resolução n.º 1/2022 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá) com a seguinte redação:

“Art. 158. (...)

(...)

§3º *As proposições que tratem da concessão de títulos honoríficos poderão ser votadas em bloco, por deliberação do Plenário, aplicando-se o mesmo quórum previsto no §1º, assegurado o destaque para apreciação individual a requerimento de qualquer Vereador.*”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 4 dias de maio de 2026.

  
**VEREADOR ALEXANDRE DE BARROS MENDES**



# **Câmara Municipal de Ubá**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

## **JUSTIFICATIVA**

A presente alteração tem por objetivo conferir maior celeridade e eficiência às deliberações do Plenário quanto à concessão de títulos honoríficos, sem prejuízo da análise individual quando necessário. A possibilidade de votação em bloco, já adotada em diversas Casas Legislativas, racionaliza os trabalhos legislativos, especialmente em sessões com grande número de proposições dessa natureza. Ressalta-se que a medida preserva plenamente a prerrogativa dos Vereadores de solicitar destaque para votação individual, garantindo a transparência e o adequado debate sempre que houver interesse.



# **Câmara Municipal de Ubá**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 3/2026**

## **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

A vereadora Aline Moreira Silva Melo, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator o(a) Vereador(a) abaixo para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão:

	Vereador José Roberto Filgueiras
	Vereador Renato Vieira

Ubá/MG, 4 de maio de 2026.

---

**Relator(a)**

---

**Vereadora Aline Moreira Silva Melo**

**Presidente**